



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo*

Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122
E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

LEI N° 0252/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **RUA ADENIR DA SILVA LOPES**, nesta cidade, no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, na saída para o Distrito de Cafelândia, conforme identificação no mapa em anexo.

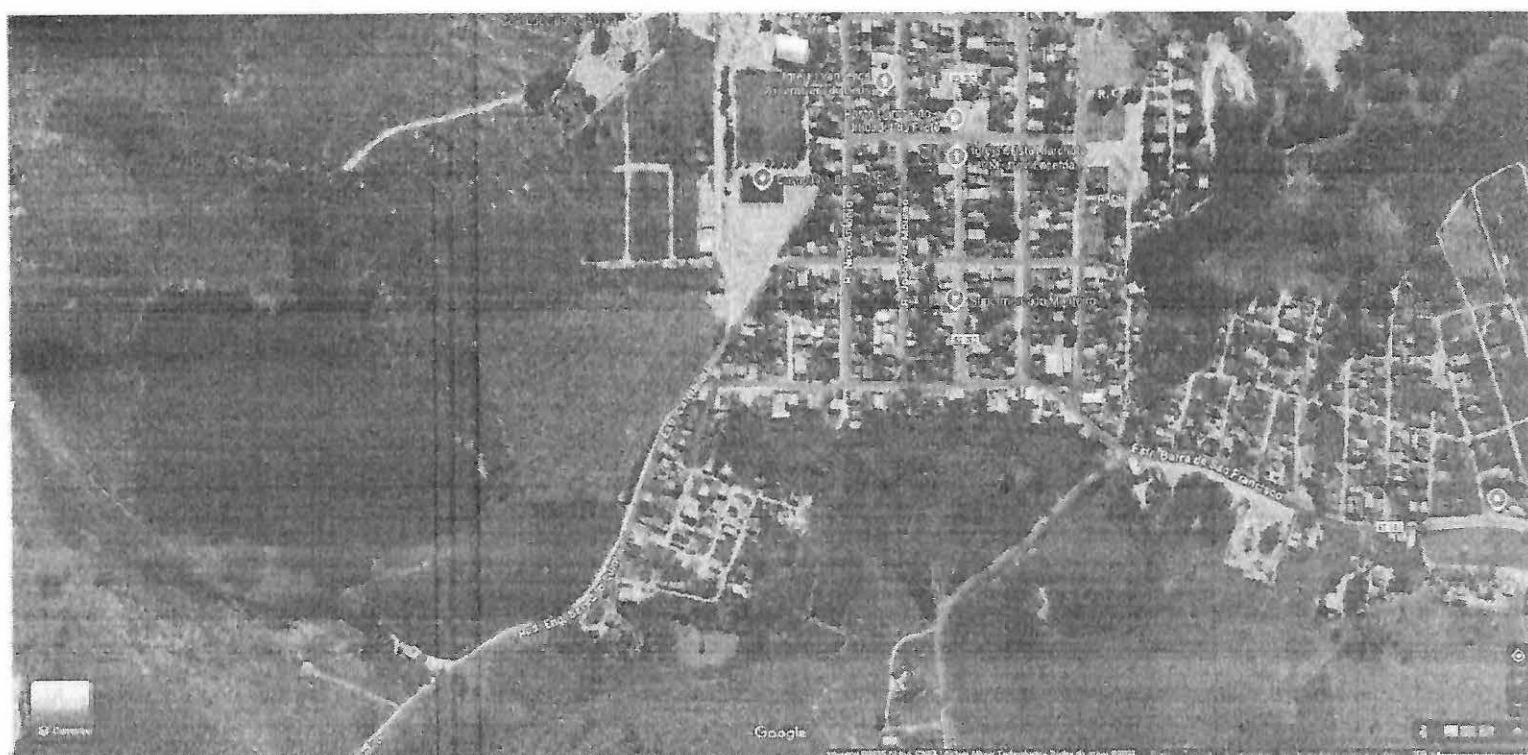
Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 01 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco – trigésimo oitavo ano de sua emancipação Política e Administrativa.



Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M' or 'MM', is placed below the map.